



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e higiene, copa, cozinha e gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério.

### 2. DO OBJETIVO

2.1. Manter o nível do estoque do almoxarifado, por um período de aproximadamente 04 (quatro) meses, visando o atendimento das necessidades deste Poder Legislativo.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Suprir prontamente às necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Vila Valério, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, haja vista que o setor competente identificou que alguns produtos já estão em vias de acabar e precisam ser repostos.

3.2. Destacamos, ainda, que a falta ou escassez dos itens de alimentação, limpeza e higiene impactam diretamente nas atividades, comprometendo o pleno funcionamento desta Casa de Leis.

3.3. No tocante à quantidade a ser adquirida, justificamos que o Poder Legislativo Valerense funciona em um imóvel locado, o qual não possui espaço suficiente para armazenar uma quantidade maior de produtos. Além disso, alguns gêneros alimentícios possuem um prazo de validade curto e não podem ser estocados por muito tempo.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. As especificações e quantidades dos itens constam no ANEXO I deste Termo de Referência.

### 5. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. A entrega dos produtos será em parcela única e deverá ser efetuada na Sede da Câmara Municipal, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, Vila Valério-ES, no horário das 11h às 17h, de segunda à quinta-feira e das 07h às 12h na sexta-feira;

5.2. Os produtos deverão ser entregues nas mesmas marcas indicadas na proposta de preços vencedora ou de qualidade e rendimento equivalentes, conforme as especificações deste Termo de Referência;



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.3. Os produtos a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ANVISA e INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes.

5.4. Os produtos entregues deverão ser novos, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

5.5. Os produtos entregues deverão apresentar qualidade e rendimento de forma similar ao das marcas mais conhecidas do mercado;

5.6. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações como nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote, prazo de validade, peso líquido e recomendações para armazenagem;

5.7. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

5.8. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

5.9. A Administração poderá solicitar testes do material junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei nº 8.666/1993;

5.10. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

## 6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;

6.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo servidor responsável pelo Departamento de Almoxarifado e Patrimônio;

6.3. O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação dos mesmos;



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.4. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

6.5. O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido;

6.6. Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório;

6.7. O recebimento definitivo não isenta a empresa de reponsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;

6.8. Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado;

6.9. O aceite do(s) produto(s) pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

6.10. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

7.1. Entregar os produtos de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

7.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da CMVIVA;

7.3. Transportar os produtos e disponibilizar mão de obra para entrega dos mesmos;

7.4. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

7.5. Custear o frete relativo à devolução dos produtos defeituosos;

7.6. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta da contratação, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.7. Não subcontratar ou transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, a execução do presente objeto, sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;

### 8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

8.2. Designar servidor com competência necessária para promover o recebimento do (s) produto(s), sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazo de validade e entrega;

8.3. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;

8.4. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;

8.5. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

8.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos fornecimentos, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

8.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

### 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A empresa contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, conforme o disposto:

a) multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da proposta apresentada, nos casos de: não atendimento do prazo de assinatura do contrato; descumprimento do prazo estipulado para a retirada da Autorização de Fornecimento; no atraso quanto ao prazo de entrega dos produtos ou pela recusa em fornecer o objeto desta contratação, calculada pela fórmula  $M = 0,01 \times C \times D$ . Tendo como correspondente: **M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;**

b) impedimento do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Vila Valério por um período de até 2 (anos) anos, no caso de apresentação de declaração ou documento falso;

c) a aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de impedimento de licitar ou contratar;

9.2. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Câmara Municipal de Vila Valério após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.3. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

9.4. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

### **10. DO PAGAMENTO:**

10.1. O pagamento será efetuado em uma única parcela, por meio de transferência bancária para conta corrente da empresa contratada, até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da NOTA FISCAL ELETRÔNICA devidamente discriminada e dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos, desde que não haja fato impeditivo para o pagamento;

10.2. Ocorrendo erro na apresentação das Faturas/Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à CONTRATADA para retificar, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação das Faturas/Notas Fiscais devidamente retificadas;

10.3. A CMVIVA poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.

### **11 . DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

*100100.0103100022.001 – Manutenção da Câmara Municipal*

*33903000000 – Material de Consumo – Ficha 08*

### **12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

A elaboração deste Termo de Referência competiu ao Departamento de Almoxarifado e Patrimônio.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 13 de junho de 2023.

**TALITA GABRIELA PEREIRA DA SILVA**  
Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. MÁXIMA
01	AÇÚCAR CRISTAL - Açúcar cristal especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido com cristais bem definidos, superpeneirado, cor branca, acondicionado em pacotes plásticos (polietileno) transparentes (devidamente rotulados); Validade mínima: 01 ano a partir da data da entrega. Referência de qualidade: ALCON.	KG	20
02	BORRIFADOR MANUAL - Frasco em polipropileno transparente, capacidade para 500 ml, com válvula de regulação para "off" que impede que saia o líquido ao apertar e para "spray" que ativa o modo borrifador.	UN	03
03	CAFÉ EM PÓ - Café com aspecto homogêneo, torrado e moído, de primeira qualidade, composto de: 100% arábica - Bebida: Dura - Aroma: Intenso - Moagem: Fina - Ponto de Torra: média - Acondicionamento: empacotado em vácuo puro, em pacotes de 500 gramas. Validade mínima: 10 meses, a contar da data de entrega, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, bem como Símbolo de Qualidade Superior ou Gourmet e Selo de Pureza ABIC. Referência de qualidade: TRÊS CORAÇÕES.	PCT	20
04	COLHER DE MESA EM INOX - Colher de Mesa em aço inox, acabamento em alto brilho; Dimensões: 19cm x 4,5cm x 16mm (C-L-A); Peso aproximado: 50g	UN	12
05	COLHER GRANDE EM INOX - Colher grande em aço inox, acabamento em alto brilho, dimensões aproximadas: 15 x 30 x 8 cm; 0,5 g.	UN	02
06	CONCHA DE SERVIR EM ALUMÍNIO - medida do cabo: 35,5 cm; diâmetro da concha: 10 cm; capacidade: 250 ml.	UN	01
07	COPO DE VIDRO 300 ML - Copos de vidro liso transparente com capacidade de 300 ml; dimensões aproximadas: 0,01 x 6 x 12,3 cm; 1,2 Quilogramas; Embalagem com 06 unidades.		04



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08	COPO DESCARTÁVEL 100X200 ML - confeccionado em produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade de 200 ml, pesando no mínimo 2,2 gramas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 (07/2002); embalados em sacos plásticos (pacotes) com 100 unidades. Referência de Qualidade: COPOBRAS.	PCT	10
09	CORO EM GEL - desinfetante multiuso à base de cloro, consistência em gel, para limpeza e desinfecção. Princípio ativo: hipoclorito de sódio 2,86% p/p (*) como cloro ativo. Princípio ativo, tensoativos aniônicos (ácido láurico, lauril éter sulfato de sódio), tensoativo anfótero (óxido de amina), estabilizantes, agente de controle de ph, corante, fragrância e água. (*) podendo chegar até 14,429% p/p de cloro ativo ao final do prazo de validade, sem comprometer a eficácia antimicrobiana do produto, embalagem com bico dosador contendo 700 ml, referência de qualidade: VIM	FRASCO	08
10	DESODORIZADOR AEROSOL - Desodorizador de ambiente aerosol 360ml, fragrâncias frutadas, utilizado para neutralizar maus odores; composição: emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelentes; referência de qualidade: Bom ar.	FRASCO	05
11	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML - Composição: Tensoativo Anionicos, glicerina, coadjuvante, conservante, cloro, Metil Isotiazolin Ona, Sequestrante, Espessantes, Corantes, fragrância e veículos. Componente ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. Referência de Qualidade: Limpol	FRASCO	12
12	LIMPADOR DE PISO DILUÍVEL 1000 ML - Limpador de uso geral perfumado para todos os tipos de pisos; perfume de longa duração; frasco 1000 ml; fragrâncias variadas; composição: ingrediente ativo nonil fenol etoxilado com 9,5 moles de óxido de eteno, tensoativos aniônicos, solvente, sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-bromo-2-nitro-2-propanodiol, corantes, fragrância e água. Referência de Qualidade: Casa e Perfume	FRASCO	10
13	ESCOVA DE MADEIRA MULTIUSO – base de madeira (pinus) com formato oval e cerdas de polipropileno resistentes e duráveis. Referência de Qualidade: CONDOR	UN	02



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14	ESCOVA PLÁSTICA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE - Material do cabo e suporte: plástico polipropileno, material das cerdas: plástico polietileno tereftalato ( pet ). diâmetro da escova: 09 cm. Diâmetro do suporte: 11,5 cm. Altura da escova + cabo: 09 cm. Referência de Qualidade: CONDOR	UN	02
15	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO - Escumadeira pequena em alumínio para usos doméstico; Medidas: cabo: 25,5 CM, diâmetro: 9 CM.	UN	01
16	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Composição das esponjas: aço carbono; acondicionadas em pacotes plásticos com peso mínimo de 60 gramas, com no mínimo 8 unidades cada; validade mínima: 02 anos a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: BOMBRIL.	PCT	05
17	ESPONJA DE LIMPEZA - Esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. Uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra face de fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 92x65x43 mm, antibactérias, acomodadas em embalagens individuais. Referência de Qualidade: Scotch Brite	UN	06
18	GUARDANAPO - Guardanapo de papel, com fibras 100% naturais, papel gofrado contínuo, com rigoroso controle microbiológico, folhas simples, macio, na cor extra branco, absorvente, resistente a úmido, tamanho de mínimo de 22 x 23 cm, acondicionados em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas. Referência de Qualidade: SANTEPEL.	PCT	10
19	LEITE EM PÓ - Leite em pó integral instantâneo; produto obtido pó desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isenta de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branca amarelada; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído, embalado em latas com 380 g do produto, validade 06 meses a partir da data da entrega. Referência de qualidade: NINHO.	LATA	20
20	PAPEL TOALHA - Papel toalha interfolhado, folhas simples, produzido com 100% fibras virgem, não reciclado, na cor extra-branca, com alto poder de absorção, medindo de 20 a 21 cm de largura (lado não dobrado) x no mínimo 22,5 cm do lado dobrado (mínimo 1 dobra), acondicionados em embalagens de papelão	PCT	12





# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	contendo 1000 gramas. Referência de Qualidade: FLEXPEL ou similar.		
21	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO - confeccionado em microfibra; 80% Poliéster, 20% Poliamida; Tamanho: 30cm x 29cm; Características: suave, forte absorção de água, durável; cores variadas.	UN	05
22	PANO DE PRATO DECORADO – confeccionado em tecido 100% algodão (saco alvejado), estampas variadas, com medidas iguais ou superiores a 68 cm de comprimento por 40 cm de largura.	UN	06
23	PILHAS ALCALINAS AAA PALITO - Embalagem com 4 unidades. Referência de qualidade: Duracell.	EMB	03
24	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - Embalagem com 04 unidades. Referência de qualidade: Duracel.	EMB	05
25	PINO ADAPTADOR PARA TOMADA - Pino adaptador macho 10A 2P+T.	UN	03
26	TOALHA PARA LIMPAR CHÃO - Material 100% algodão; tamanho: 0,80m x 1,50m; cores escuras.	UN	03
27	VASSOURA DE PELO - Cerdas naturais e sintéticas, cabo de madeira plastificado rosqueado, cepa em plástico com 40 cm de comprimento; dimensões: largura: 22 cm, altura: 12 cm, comprimento: 31 cm. Referência de Qualidade: CONDOR	UN	02